CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Fls. 15 F
Câmara Municipal de Jacareí

RECEBI
16 / 06 / 2021
Moacir B. Sales Neto
Sec. Diretor Legislativo
Câmara Municipal de Jacareí
14h30

EMENDA Nº 03 ao PLL nº 044/2021

Ao **PLL nº 044/2021 - Projeto de Lei do Legislativo**, que "Visa instituir no Município de Jacareí a obrigatoriedade, por parte de condomínios residenciais ou comerciais, de comunicação às autoridades policiais e órgão municipais competentes da ocorrência ou indícios de casos de maus-tratos ou quaisquer violações de direitos dos animais em suas unidades condominiais ou nas áreas comuns".

1) Fica suprimido o parágrafo 2º do artigo 1º do projeto de lei em epígrafe.

2) O parágrafo 1º do artigo 1º do projeto de lei em epígrafe passa a constar como "parágrafo único", com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Ficam definidos como maus-tratos ou quaisquer violações de direitos de animais, qualquer ação voltada contra os animais que implique em crueldade, tortura, abuso, abandono, espancamento, açoitamento, lesão física, mutilação, dentre outras, bem com a ausência de alimentação e água, quando se tratar de evento recorrente que implique em debilidade física constatada visivelmente, ou a prisão do animal em varandas de condomínios ou espaços exíguos".

Justificativa: A emenda ora apresentada tem o objetivo de atender ao parecer jurídico do Legislativo.

Câmara Municipal de Jacareí, 15 de junho de 2021.

SÔNIA PATAS DA AMIZADE
Vereadora – PL

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha 140
Câmara Municipal de Jacareí

RECEBI
16 / 06 / 2021
Moacir B. Sales Neto
Sec. Diretor Legislativo
Câmara Municipal de Jacareí
14h30

A Sua Excelência, o Senhor

PAULINHO DOS CONDUTORES

Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

Ref.: *PLL nº 44/2021 – Projeto de Lei do Legislativo que visa instituir no Município de Jacareí a obrigatoriedade, por parte de condomínios residenciais ou comerciais, de comunicação às autoridades policiais e órgão municipais competentes da ocorrência ou indícios de casos de maus-tratos ou quaisquer violações de direitos dos animais em suas unidades condominiais ou nas áreas comuns.*

Excelentíssimo Senhor,

Por intermédio do presente, requeremos, nos termos regimentais, o **ARQUIVAMENTO da Emenda nº 1**, de nossa autoria, apresentada ao Projeto de Lei discriminado em epígrafe.

Sem outro particular, valemo-nos da oportunidade para renovar-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Jacareí, 15 de junho de 2021.

SÔNIA PATAS DA AMIZADE
Vereadora - PL